

PORTARIA COREN-PE Nº 0347/2024

Designa membros do NACE para realizar acompanhamento, treinamento e posse da CEE no Hospital Monte Sinai, em 27/03/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 0003/2024 – NACE – COREN-PE;

Considerando Despacho nº 0616/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros do NACE – Núcleo de acompanhamento das comissões de ética, Juliana Gabriela Xavier de Oliveira, Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado, para realizarem acompanhamento, treinamento e posse da CEE (Comissão de Ética de Enfermagem) do Hospital Monte Sinai, no dia 27/03/2024, em Garanhuns - PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.